



AVISOS DE LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Pregão Eletrônico nº 027/2020

Processo Administrativo nº. 6060/2020

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação continuada de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e conservação de bens móveis e imóveis, incluindo o fornecimento de materiais, ferramentais e equipamentos necessários, para exercer as atividades em edificações pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), por um período de 12 (doze) meses conforme locais, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 04/11/2020, no *site* www.comprasnet.gov.br

Abertura da Sessão Pública: dia 17/11/2020, às 09h30 (Horário de Brasília), no *site* www.comprasnet.gov.br

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos *sites*: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br. Manaus, 26 de outubro de 2020.

Elízia Mara Costa Israel
Pregoeira

EXTRATOS

EXTRATO Nº 137/2020 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 017/2020-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/17408-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 22/10/2020.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa VMI Sistemas de Segurança Ltda.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação dos serviços de manutenção preventiva com periodicidade trimestral e manutenção corretiva estimada em horas, com o fornecimento de peças sob demanda, em 06 (seis) equipamentos scanners de raios-X, de fabricação NUCTECH, modelo CX6040BI, instalados nas unidades do CONTRATANTE.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 006/2020-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIII, Edição nº 2923, Caderno Administrativo, em 04/09/2020, à pág. 6, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e na Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

7.VALOR: O valor estimado global do presente contrato, para o período de sua vigência, é de R\$ 298.655,40 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais, e quarenta centavos), sendo R\$ 81.750,40 (oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais, e quarenta centavos) para os serviços de manutenção preventiva e corretiva e R\$ 216.905,00 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e cinco reais) para eventual reposição de peças, sob demanda.

8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a manutenção preventiva e corretiva do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903917, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparagem do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE00940, de 09/09/2020, no valor de R\$ 36.116,80 (trinta e seis mil, cento e dezesseis reais, e oitenta centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de setembro (proporcional) a dezembro de 2020, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência. As despesas com a eventual aquisição de peças utilizadas na manutenção preventiva e corretiva serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903025, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparagem do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE00941, de 09/09/2020, no valor de R\$ 72.301,68 (setenta e dois mil, trezentos e um reais, e sessenta e oito centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de setembro (proporcional) a dezembro de 2020, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 22 de outubro de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas